

MINAS GERAIS - CADERNO 1

CONSIDERANDO que o adequado enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus é de fundamental importância para a garantia da ordem interna e da segurança nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos, de modo a evitar conflitos, motins e rebeliões e preservar a integridade das pessoas custodiadas e dos agentes públicos que atuam nessas instituições;

CONSIDERANDO a importância de assegurar condições para a continuidade da prestação jurisdicional, preservando-se a saúde de magistrados, agentes públicos e pessoas custodiadas;

CONSIDERANDO a perspectiva de redução da força de trabalho nas Unidades Socioeducativas, bem como da necessidade de maior aproveitamento dos espaços, diminuindo a aglomeração de socioeducandos;

CONSIDERANDO a manutenção da situação de emergência declarada por meio do Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, bem como as medidas previstas na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020;

RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar a validade das medidas previstas na Portaria Conjunta SEJUSP/TJMG/DPMG/PCMG/MPMG nº. 001, de 19 de março de 2020, por mais 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 15 de novembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2020.
Desembargador GILSON SOARES LEMES
Presidente do Tribunal de Justiça

ROMEUI ZEMA NETO
Governador do Estado de Minas Gerais

GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado de Minas Gerais

WAGNER PINTO DE SOUZA
Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

13 1418488 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRAO**, MASP 1393014-4, para o cargo de PRESIDENTE da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:

Pela Secretaria de Estado Desenvolvimento Social:

MARIANA DE RESENDE FRANCO, em substituição a JAIME ALVINO STARKE, titular

JOANA MORAES REBELO HORTA LOPES, em substituição a GABRIELE SABRINA DA SILVA, suplente

GABRIELE SABRINA DA SILVA, em substituição a CRISTIANO DE ANDRADE, titular

CRISTIANO DE ANDRADE, em substituição a CLÁUDIA MARIA BORTOT FALABELLA, suplente.

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:

Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA:

ALISON PEREIRA RAMOS, em substituição a DAYANE ARANTES CASTRO ALVES, Suplente.

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:

PELO MOVIMENTO NACIONAL DE POPULAÇÃO DE RUA:

JESSICA TEIXEIRA SILVA, em substituição a DANIEL SANTOS DA CRUZ, Suplente.

Pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos

dispensa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH, a contar de 14/08/2020:

União da Juventude Socialista - UJS

Suplente: BARBARA RAVENA MARTINIANO DE ASSIS.

dispensa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH, a contar de 07/08/2020:

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais - SJPMG

Titular NILMÁRIO DE MIRANDA.

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:

Pela Secretaria de Estado de Educação:

ESTEVÃO DE ALMEIDA VILELA, em substituição a DÉBORA ADORNO DE SOUZA, Suplente.

reconduz, nos termos do art. 4º do Decreto nº 32.880, de 11 de setembro de 1991, com nova redação dada pelos Decretos nº 33.385, de 21 de fevereiro de 1992, e nº 41.032, de 5 de maio de 2000, e do art. 8º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONEDH:

Pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais:

Suplente: AYLTON RODRIGUES MAGALHÃES.

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 14/05/2020, a parte referente a **CLAUDINEI DOS SANTOS LIMA**, nomeado como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 14/05/2020, a parte referente a **CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA**, nomeada como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 14/05/2020, a parte referente a **VERA INEZ TERÊNCIO RODRIGUES**, nomeada como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 14/05/2020, a parte referente a **HEDER MARTINS DE OLIVEIRA**, nomeado como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 14/05/2020, a parte referente a **HUDSON ROBERTO LINO**, nomeado como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 14/05/2020, a parte referente a **REGINA HELENA CUNHA MENDES**, nomeada como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** no ato publicado em 14/05/2020, a parte referente a **MARIA DOROTHEA CAMPOS MOURA**, nomeada como membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

reconduz, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA:

CAIS - Associação Casa de Arte e Inclusão Social

Titular: JEFFERSON SILVA PAULINO

Associação Amigos do Bugre - Bugre/ MG

Titular: EDSON FERRAMENTA

Associação dos Praças e Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais - ASPRA/PMBM

Suplente: ADAIR GONÇALVES DE SOUZA

Rede Cidadã

Suplente: VERA INEZ TERÊNCIO RODRIGUES

Associação Beneficente Agape - ABA

Suplente: HUDSON ROBERTO LINO

Insperitria São João Bosco- ISJ

Suplente: CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA

Associação profissionalizante do Menor de Belo Horizonte- ASSPROM

Suplente: REGINA HELENA CUNHA MENDES

Convenção Batista Mineira

Suplente: MARIA DOROTHEA CAMPOS MOURA

Axé Criança

Suplente: CLAUDINEI DOS SANTOS LIMA.

Pelo Conselho Estadual da Juventude

exonera, nos termos do art. 4º da Lei nº 22.414, de 16 de dezembro de 2016, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE:

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais:

Suplente: NAIARA OLIVEIRA SILVA

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil:

Titular: MARILENE FAUSTINO PEREIRA

Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais:

Titular: BRUNO DOUGLAS ALVES DA CRUZ FREITAS.

Pelo Conselho Estadual da Mulher

dispensa, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 e do art. 7º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterados pelo Decreto nº 46.961 de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM:

União Brasileira de Mulheres-UBM

Titular: BÁRBARA RAVENA MARTINIANO DE ASSIS;

Suplente: LUCIANA VAZ VENANCIO.

dispensa, nos termos do art. 2º do Decreto nº 22.971, de 24 de agosto de 1983 e do art. 7º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterados pelo Decreto nº 46.961 de 01 de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual da Mulher - CEM, a contar de 03/06/2020:

União Brasileira de Mulheres de Ouro Preto - UBM/OP

Titular: DÉBORA DA COSTA QUEIROZ.

Pelo Conselho Estadual da Pessoa Idosa

nomeia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, do art. 11 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 11 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI:

Pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo:

REGINA VIEIRA DE FARIA FERREIRA, em substituição a FELIPE RODRIGUES AMADO LEITE, Titular

JULIANA OLIVEIRA, em substituição a ANA TEREZA RIBEIRO FERNANDES, Suplente.

nomeia, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.176, de 20 de janeiro de 1999, do art. 11 do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 11 do Decreto nº 46.961, de 01 de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa - CEI:

Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

Suplente: JULIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA.

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

dispensa, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:

Notória atuação na pauta indígena:

Titular: ALEXANDRE BORGES DE JESUS

Associação De Resistência Cultural Da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango:

Titular: CÁSSIA CRISTINA DA SILVA;

Pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG:

Titular: MARILENE ALVES DE SOUZA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), de 12/12/2018 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

GEÓRGIA RIBEIRO ROCHA, MASP 667.570-6, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL (EPPGG).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/09/2020, a prorrogação da disposição de **HELITON VALERIO SANCHES BRANDAO**, MASP 382837-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Virgolândia/Unidade de S.U.S de Virgolândia, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/09/2020, a prorrogação da disposição de **JULIO CESAR MOREIRA DA FONSECA**, MASP 0383674-9, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Divinópolis/Unidade de S.U.S de Divinópolis, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 18/09/2020, a prorrogação da disposição de **JANE APARECIDA DO COUTO FURTADO**, MASP 383660-8, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/Unidade de S.U.S. de Lagoa da Prata, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 27/02/2020, a prorrogação da disposição de **ITALO JOSÉ SARTORI**, MASP 0383013-0, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Juiz de Fora /Unidade de S.U.S de Juiz de Fora , pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/08/2020, a prorrogação da disposição de **ANTONIA LUIZ DE MENEZES**, MASP 0387046-6, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Riachinho/Unidade de S.U.S de Riachinho, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 20/09/2020, a prorrogação da disposição de **MARCO AURELIO BANDEIRA** , MASP 915659-7, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Mateus Leme/Unidade de S.U.S de Mateus Leme, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSE TIAGO FONSECA**, MASP 1122047 - 2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101039 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 26/10/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JACQUELINE MAGALHÃES PERDIGÃO FRAGA**, MASP 1083681-5, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100319 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da direção da Diretoria Educacional - SRE Nova Era, **GERALDA APARECIDA DIAS**, MASP 256875-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101110 , de recrutamento LIMITADO, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JACQUELINE MAGALHÃES PERDIGÃO FRAGA**, MASP 1083681-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101039, de recrutamento limitado, para dirigir a Diretoria Educacional - SRE Nova Era da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **GERALDA APARECIDA DIAS**, MASP 256875-6, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101110 , de recrutamento LIMITADO, a direção da Diretoria de Pessoal - SRE Nova Era da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:

IVAN ELÍDIO DE PINHO TAVARES/1251101-0/GESTOR GOVERNAMENTAL/GGOV.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Controladoria-Geral do Estado à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, em prorrogação, de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o cessionário:

ANDRÉIA CIRINA BARBOSA DE PAIVA/348630-5/AGENTE GOVERNAMENTAL/AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 006/2018, para regularizar situação funcional:

ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, MASP 353.272-8, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/11/2020, a prorrogação da disposição de **RODRIGO BORGES NOGUEIRA**, MASP 667761-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Fundação Ezequiel Dias, pelo período de 03/04/2020 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

13 1418718 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
Competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756, publicada em 23/06/2020:

DESPACHO

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso das atribuições previstas na Resolução SEGOV nº 756, publicada em 23/06/2020, com fundamento na Lei nº 14.184/2002, resolve prorrogar, por 60 dias, a partir de 13/11/2020, o prazo do processo administrativo nº 006/DPSNR/2020, tendo em vista a necessidade de publicação da conclusão.

DESPACHO

O Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso das atribuições previstas na Resolução SEGOV nº 756, publicada em 23/06/2020, com fundamento na Lei nº 14.184/2002, resolve prorrogar, por 60 dias, a partir de 13/11/2020, o prazo do processo administrativo nº 007/DPSNR/2020, tendo em vista a necessidade de publicação da conclusão.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

13 1418638 - 1

SÁBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 2020 – 3

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 782, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.
Institui Comissões de Avaliação Especial de Desempenho na Secretaria de Estado de Governo.

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011 e na Resolução SEGOV nº 734, de 02 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam instituídas Comissões de Avaliação Especial de Desempenho para atuar no processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED dos servidores em período de estágio probatório, identificados abaixo, em exercício na Secretaria de Estado de Governo.

Art.2º - As Comissões de Avaliação Especial de Desempenho serão compostas pelos seguintes integrantes:

Unidade: ASSESSORIA ESPECIAL

I – Rodrigo Freitas Gomes, Masp 1473790-2, como Chefia imediata;

II – Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, Masp 367977-6, como membro indicado;

III – Virna Márcia de Almeida Avelar Espindola, Masp 370373-3, como membro suplente;

Vitor Takahashi Rosa, Masp 753328-4, servidor a ser avaliado.

Unidade: SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

I – Júlia Mara Sousa Oliveira, Masp 669563-9, como chefia imediata;

II – Welson Kleiton Antônio de Souza, Masp 669870-8, como membro indicado;

III – Camila Silvana Souza Silva, Masp 752895-3, como membro suplente;

Marcela Pires Estevanovic, Masp 1483463-4, servidora a ser avaliada.

Unidade: SUPERINTENDÊNCIA DE INTERLOCUÇÃO INSTITUCIONAL E MUNICIPAL

I – Bruno Ferreira Costa, Masp 752307-9, como chefia imediata;

II – Samuel de Souza Barbosa, Masp 752633-8, como membro indicado;

III – Henrique Assis de Resende, Masp 1478552-1, como membro suplente;

Pedro Gabriel Lima de Andrade, Masp 753326-8, servidor a ser avaliado.

Unidade: SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E MUNICIPAL

I – Samir Carvalho Moysés, Masp 1127840-5, como chefia imediata;

II – Camila Maria de Oliveira Silva, Masp 1230181-8, como membro indicado;

III – Elisângela Maria de Oliveira, Masp 1178135-8, como membro suplente;

Cláudia Torres Lopes, Masp 753218-7, servidora a ser avaliada.

Unidade: SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GESTÃO INSTITUCIONAL

I – Felipe Ferreira de Mello, Masp 669759-3, como chefia imediata;

II – Marcel Romani Babosa, Masp 752312-9, como membro indicado;

III – Márcio de Abreu Andrade Rodrigues, Masp 1371682-4, como membro suplente;

Raphael Tomagnini Hargreaves, Masp 1484688-5, servidor a ser avaliado;

Gean Fernandes Pinto, Masp 1471835-7, servidor a ser avaliado;

Laura Gama dos Santos Mangualde, Masp 1471736-7, servidora a ser avaliada.

Unidade: SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

I – Larissa Lins Mata Coimbra, Masp 752473-9, como chefia imediata;

II – Marcus Vinicius Martins Naves, Masp 1478778-2, como membro indicado;

III – Camila Silvana Souza e Silva, Masp 752895-3, como membro suplente;

Thais de Freitas Valério, Masp 755219-3, servidora a ser avaliada;

Matheus Felipe Araújo Barbosa, Masp 1484929-3, servidor a ser avaliado.

Art. 3º - Os membros das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

Igor Mascarenhas Eto
Secretário de Estado de Governo

13 1418688 - 1

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, CONCEDENDO COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aos servidores:

-MASP 1107806-0, CAMILA FAVARO, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau J, símbolo EPPGG3, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-9EG1100002, a partir de 30/04/2020;

-MASP 752378-0, RAFAEL FREITAS CORREA, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau G, símbolo EPPGG3, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8 EG1100011, a partir de 30/04/2020.

JULIANO FISCARRO BORGES
CHEFE DE GABINETE

13 1418691 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, e em conformidade à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16 de março de 2020, ao servidor: MASP 1.163.685-9, JULIO SERGIO KUMMEL GUIMARAES, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/11/2020.

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

13 1418357 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 110/2020

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, e, ainda, o disposto no Decreto nº 48.031, de 31 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portarias	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
COGE Nº 33/2019	17 de abril de 2019
COGE Nº 40/2019	11 de maio de 2019
COGE Nº 51/2019</	